

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name], NEW YORK

SUBJECT: [Subject]

REFERENCE

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name], NEW YORK

SUBJECT: [Subject]

Very truly yours,
[Signature]



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 097/17,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 014/2017 – DEPTO DE EDUCAÇÃO solicita averiguação interna sobre o processo n 185/2016, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, oportunidade em que informa que embora o valor global tenha sido empenhado, não teria sido tirada nenhuma parcial, sem qualquer recebimento de notas fiscais pela entrega do produto;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações ao artigo 76, da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades inerentes aos fatos noticiados através do Memorando nº 014/2017 – Departamento de Educação, no qual relata e tenha havido o pagamento pelos mesmos, no período de agosto a dezembro de 2016.

Art. 2º.- A Comissão Instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, Procuradora do Município, matrícula nº 19828, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA, desenhista, matrícula nº 17590 e DECÍLIO ALVES LOUZADA VENTURA, agente de trânsito, matrícula nº 686-4** para, sob a presidência da primeira promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE,
em 01 de fevereiro de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal